

TERMO ADITIVO Nº 46/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

PARAGUAÇU PAULISTA – SP CNPJ/MF: N° 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF:

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU

PAULISTA

CNPJ/MF: N° 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR EM EXERCÍCIO

CPF:

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, decorrente do Dispensa de Chamamento Público nº S/ de 16 DE AGOSTO DE 2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 3535507.414.00001392/2024-24 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/07/2024 a 30/09/2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

- 02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 10.122.0021 GESTÃO SUS
- 10.122.0021.2035.000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
- 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 05 FONTE DE RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R\$ 176.384,82* (cento e setenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: CC: 7 / FEDERAL / Valor R\$

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF:

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

- 6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de 176.384,82 (cento e setenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de julho 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024.
- 6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 318/2024, de 6 de agosto de 2024 e Oficio PROV. ADM.



263/2024, de 1º de agosto de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO Diretor(a) do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS Testemunha 1

KÁTIA EMI SEO Testemunha 2



ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 176.384,82

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian) Cargo: Prefeito CPF:
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde CPF:
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome: Ricardo Prado de Oliveira Cargo: Provedor CPF:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde CPF:
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE CONVENIADA: Nome: Ricardo Prado de Oliveira Cargo: Provedor CPF:
Assinatura:
Assinatura:

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema Econv - App PlusDoc Vr. 201.02024 Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada

Método: Certificado Digital ICP-Br Em: 16/08/2024 - Horário: 13:57:47 Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=305

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 16/08/2024 - Horário: 13:09:56

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 16/08/2024 - Horário: 13:14:28

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 16/08/2024 - Horário: 13:14:52

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: KáTIA EMI SEO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 16/08/2024 - Horário: 13:16:46

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 16/08/2024 - Horário: 13:49:20

- Local: Paraguaçu Paulista SP



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

	Proposta: N°	
1		DADOS CADASTRAIS
1.1	Identificação do Proponente	
	Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	CNPJ	53.638.649/0001-07
	Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	DDD	18
	Telefone	32471133
	E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
	Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br Facebook
	Redes Sociais	Rua Caramuru, nº. 568
	Endereço	Rua Caramuru, nr. 366 Centro
	Bairro Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	19700-023
	Banco (nome)	Banco do Brasil
	Nº Agência (com dígito)	
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	
	Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 a 19/04/2026
	Conselho Municipal vinculado	S/N
	Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
	Data de Validade do Registro	31/12/2024
		Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
	Informações Complementares	
1.2		Identificação do Responsável Legal
1.2	Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
	Cargo	Provedor em exercicio
	CPF	
	RG	
	Órgão Expedidor	SSP/SP
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP SP
	CEP	
_		
1.3		Identificação do Responsável Técnico
	Nome	Guilherme Martins Decanini
	Cargo	Diretor Técnico
	CPF RG	
	Órgão Expedidor	SSP/SP
	E-mail	56776
	Celular	18 98196 3281
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	
2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
	Tipo	Serviço Hospitalar
	Modalidade	Média Complexidade
	Programa	Assistência à Saúde
	Início da Atividade	18/05/1947
	Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
	Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
	Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia,
	Área de Abrangência	Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marillia -
	Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
	- Horários	24 horas
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
	- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
	Pariodicidado	Anresentação de Relatório Mensal



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

		Estrutura Administrativa e Operacior	nal				
Recursos Administrativos (Gest Fiscal)	tão e	Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)			
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantida		
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS			
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V			
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clinica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS			
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS			
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS			
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL			
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO			
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EIN CORVIN FRETO			
1 Tesoureiro	Gestau	Expurgo Ala 100 Cliffica Cirurgica	,	MESA REVESTIDA DE FORMICA			
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	C/ESTRUTURA DE FER			
		DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100					
Conselho Fiscal	Fiscal	Clinica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE			
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR			
				CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE			
		Lanchonete Ala 100	1	DE BERCO			
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS			
		quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE			
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE			
		Banheiro colaboradores Ala 200					
		Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE			
		Vestiário colaboradores Ala 200					
		Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS			
				MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE			
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	FERRO C/ 2			
		Banheiro sala de exame Ala 200		ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM			
		Maternidade	1	FORMICA C/ 2			
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	ESTANTE DE ACO C/ 8 PRATELEIRAS			
				MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE			
		Copa Ala 200 Maternidade	1	FERRO C/ 3			
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA			
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO			
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MICROCOMPUTADOR			
				CAMA FAWLER HOSPITALAR C/			
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	REGULAGEM DE ALTUR			
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200					
		Maternidade	1	SOFA DE 3 LUGARES EM CORVIM PRETO			
				POLTRONA FIXA EM CORVIM PRETO E			
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	BRANCO			
		Sala dos Médicos Corredor	1	FRIGOBAR			
			1				

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recursos Humanos Relação Funcionários Dia de Carga Horária/Semana Trabalho Horários de Trabalho Função/Cargo Remuneração R\$ R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Recepcionista SEG a DOM 14:50 as 23:00 Enfermeiro R\$ 0.00 44h Semanais Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 SEG a DOM 14:50 as 23:00 Enfermeiro R\$ 0.00 44h Semanais Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 TECNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM 11:45 as 18:00 SEG a DOM Aiudante de Cozinha R\$ 0.00 44h Semanais 06:50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0.00 SEG a DOM 22:50 as 07:00 Enfermeiro 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0.00 44h Semanais Faxineiro TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Recepcionista CHEFE DEPTO FATURAMENTO R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Enfermeiro AUXILIAR DE ENFERMAGEM 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0.00 06:50 as 15:00 Ajudante de Cozinha 44h Semanais SEG a DOM Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 Farmaceutico R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Copeiro de hospital ATENDENTE DE FARMÁCIA R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Faxineiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 22:50 as 07:00 44h Semanais SEG a DOM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Enfermeiro TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44h Semanais 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 SEG a DOM Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0.00 SEG a DOM 22:50 as 07:00 44h Semanais Auxiliar de manutenção R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 TECNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0.00 SEG a DOM 11:45 as 18:00 24h Semanais TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00 Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00

R\$ 0,00

44h Semanais

SEG a DOM

06:50 as 15:00

Enfermeiro



	1		1	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
	24.0.00			0.50 15.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
	,			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
E	DC 0.00	AAL C	656 - 5014	44.50 - 22.00
Farmaceutico Farmaceutico	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais 44h Semanais	SEG a DOM SEG a SEX	14:50 as 23:00 07:00 as 17:00
Tarmaceutico	1,5 0,00	4411 Settlatiais	JEG & JEA	07.00 as 17.00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENEEDMACENA	2000		CEO - 500	14.50 - 22.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM Recepcionista	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais 44h Semanais	SEG a DOM SEG a SEX	14:50 as 23:00 07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais		
TECNICO DE ENFERIVIAGEIVI	טט,ט לע	4411 Settlatials	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOW	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



	1		T T	
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
E familia	P¢ 0.00	441-6	CEC - DOM	44.50 22.00
Enfermeiro Recepcionista	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais 44h Semanais	SEG a DOM SEG a SEX	14:50 as 23:00 07:00 as 17:00
Receptionista	11.7 0,000	4411 SCHIUIUIS	JEG U JEX	07.00 03 17.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Theody Storms at 1	1.4 0,00	- m semanas	020 0 00	00.00 00 10.00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	
			SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais		06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutencão	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00



TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
E.mer.mello	טייס לייון	THE SCITICION	323 a DOIVI	12 1.50 05 25.00



Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	Identificação	
	Título	Complemento Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM/MS № 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, referente ao mês de julho de 2024.
	Período de Execução (Meses)	02 meses
	Objeto	Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem
	Público-alvo	Usuários SUS
	Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como Honar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência"

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetricia, cirurgia geral, clinica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.

O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, referente ao mês de julho de 2024.

J	ustificativa
٨	Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem referente ao més de Julho de 2024 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.



4	OBJETIVOS E RESULTADOS
	Objetivo Geral
	Custear a diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem 🗆
4.2	Objetivos Específicos
	O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, referente ao
	mês de julho de 2024.□
4.3	Resultados Esperados
	Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista 🗆



METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Códig o da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,						1 (11)		, , , , ,
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, referente ao mês de julho de 2024	Complementar os salários referentes ao mês de Julho de 2024	1	Enfermeiros	42	Relatórios	1	1	Relatórios de pagamento por função	Mensal
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GMMS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, referente ao mês de julho de 2024.	Complementar os salários referentes ao mês de Julho de 2024	2	Técnico de Enfermagem	78	Relatórios	1	1	Relatórios de pagamento por função	Mensal
O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS № 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, referente ao mês de julho de 2024.	Complementar os salários referentes ao mês de Julho de 2024	3	Auxiliar de Enfermagem	14	Relatórios	1	1	Relatórios de pagamento por função	Mensal
									ļ
									
									



6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas
	Complementar os salários dos profissionais da enfermagem, referente ao mês de julho de 2024.
	1 - Complemento do Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM/MS № 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, referente ao mês de julho de 2024, dos profissionais da enfermagem no valor total de complemento R\$ 176.384,84
	2 - Valores por função e quantidade de funcionários: - 42 Enfermeiros (CBO 223505) - R\$ 31.465,98
	- 78 Técnicos de enfermagem (CBO 322205) - R\$ 134.142,06 - 14 Auxiliares de enfermagem (CBO 322230) - R\$ 10.776,78
	3 - Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado.



PLANO DE APLICAÇÃO							
	<u></u>	1	1		TOTAL C	SERAL R\$	R\$ 176.384,8
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal						Subtotal:	R\$ 176.384
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	N° de Meses:	Valor Previsto R
	Salários e Ordenados	1	R\$ 176.384,82	R\$ 176.384,82	Mês	1	R\$ 176.384,8



8	RECEITAS E DESPESAS					
8.1	Previsão de Receitas TOTAL R\$					
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R\$	Contrapartida R\$	Total R\$	
	Federal	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 176.384,82	R\$ 0,00	R\$ 176.384,82	
	Aplicação				R\$ 0,00	

Previsão de Despesas			TOTAL R\$	R\$176.384,8
			Origem / Contrapartida	
Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	R\$	Valor Previsto R
31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 176.384,82	R\$ 0,00	R\$ 176.384,82

8.3	Observações								
	Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado								



9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
9.1	Parcelas e V	Parcelas e Valores					
	Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista		
	1	R\$ 176.384,82	R\$ 0,00	R\$ 176.384,82	15/08/2024		
	2						
	3						
	4						
	5						
	6						
	7						
	8						
	9						
	10						
	11				-		
	12						
	TOTAL R\$	R\$ 176.384,82	R\$ -	R\$ 176.384,82			



Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços F
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome				
	Telefone				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Telefone:				-



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orcamentárias vigente:
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria:
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais:
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores; h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

 1) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

	Paraguaçu Paulista-SP,	01/08/2	024
	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA	Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE OLIVEIRA Dados: 2024.08.01 08:23:52 -03'00'	
Responsável Legal:	RICARDO PRADO DE OLIVE	TIRA	
Cargo/Função:	Provedor em exercício		
	GUILHERME MARTINS DECANINI:	Assinado de forma digital por GUILHERME MARTINS DECANINI: Dados: 2024.08.01 08:26:50 -03'00'	
Responsável Técnico:	Guilherme Martins Decanini		
Cargo/Função:	Diretor Técnico		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 903

Página 9 de 10

TERMO ADITIVO Nº 0046/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00001392/2024-24

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/07 a 30/09/2024.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 176.384,82 (cento e setenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de julho 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024.

ASSINATURA: 16/08/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.



licitatório destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de concentradores de oxigênio, torpedos, kits de equipamentos de oxigenoterapia a serem destinados ao Departamento de Saúde do município de Neves Paulista, de conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, compreendendo o fornecimento de material, mão-de-obra, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como, assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços serem executados.

INFORMAÇÕES: www.bnc.org.br ou Departamento Municipal de Licitação, sito à Avenida Rio Branco nº 298 — Centro, nesta cidade de Neves Paulista/SP, no horário das 8,00 às 11,00 e das 13,00 às 17,00 horas, de segunda a sexta feira - Telefone (17) 3271-9020 ou email: licitacao@nevespaulista.sp.gov.br

Acesso Integral: www.bnc.org.br ou licitação@nevespaulista.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 14 de Agosto de 2024 MARCIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS - PREFEITO

NOVA ALIANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Ratificação e Homologação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação e homologação da Dispensa nº 16/2024 – Processo nº 52/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de som e painel de led, para atender às necessidades das apresentações da IV FLINA -Feira Literária de Nova Aliança -SP, pelo valor de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), com a empresa ED SOM E LUZ UBARANA LTDA. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 16 de agosto de 2024. Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.045/2024; Processo Administrativo nº. 2552/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; vencedores e respectivos valores totais:
A.D. DAMINELLI LTDA - 10.749.758/0001-80 ao valor de R\$ 40.272,94; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91 ao valor de R\$ 114.108,00; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001-71 ao valor de R\$ 4.000,00; ALFALAGOS LTDA - 05.194.502/0004-67 ao valor de R\$ 55.285,00; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 04.274.988/0001-38 ao valor de R\$ 39.905,00; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - 09.182.725/0001-12 ao valor de R\$ 12.248,90; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0001-70 ao valor de R\$ 67.725,00; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.782.733/0002-49 ao valor de R\$ 83.063,00; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP - 01.140.868/0001-50 ao valor de R\$ 33.210,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0004-91 ao valor de R\$ 116.516,00; CONQUIS-TA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. LTDA 12.418.191/0001-95 ao valor de R\$ 14.500.00; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - 56.081.482/0001-06 ao valor de R\$ 29.850,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 76.386.283/0001-13 ao valor de R\$ 30.992.00; DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 01.417.694/0001-20 ao valor de R\$ 39.510,50; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 28.093.678/0001-85 ao valor de R\$ 19.250.00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.271.474/0001-82 ao valor de 105.720,00; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93 ao valor de R\$ 15.300,45;ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02 ao valor de R\$ 73.359,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 ao valor de R\$ 157.248,30; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - 43.295.831/0001-40 ao valor de R\$ 13.227,00; JT MEDICAMENTOS LTDA - 51.892.897/0001-46 ao valor de R\$ 101.373,50; MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40 ao valor de R\$ 65.304.80; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - 17.700.763/0007-33 ao valor de R\$ 22.541,26; MEDICAL LIVE DISTR. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE - 18.390.626/0001-17 ao valor de R\$ 34.570,00; OCIAN COMERCIAL FARMA-CEUTICA UNIPESSOAL LTDA - 46.388.826/0001-70 ao valor de R\$ 6.959,00; PARTNER FARMA DISTR. DE MEDICAMEN-TOS LTDA - 28.123.417/0001-60 ao valor de R\$ 44.690,00; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - 02.816.696/0001-54 ao valor de R\$ 56.311,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98 ao valor de R\$ 42.327,30; SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA 16.586.871/0002-50 ao valor de R\$ 30.996,30; SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-30 ao valor de R\$ 628.319,90; TOP NORTE COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 22.862.531/0001-26 ao valor de R\$ 9.817,00 e VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - 01.857.076/0001-09 ao valor de R\$ 28.880,60; Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Pregoeiro

Coordenação de Compras e Licitações). ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP n°.050/2024; Processo Administrativo nº. 2231/2024; Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS; vencedor e respectivo valor total. NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 41.171.531/0001-24 ao valor de (R\$ 16.900,00).Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Pregoeiro -Coordenação de Compras e Licitações).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 015/2024; Processo Administrativo nº 3553/2024; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DEPARTAMEN-TOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: informa que firmou o instrumento contratual nº 044/2024 ao valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);CONTRATADO: VALDIRENE DE ARAUJO SIQUEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 246.622.338-44, vigente até 14 de Agosto de 2025. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 229/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

FDITAL Nº 067/2024 MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada nos SERVIÇOS DE BORRACHARIA, de caráter preventivo, preditivo e corretivo de todos os pneus de veículos, máquinas, tratores e equipamentos da frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência -

Início do Recebimento das Propostas: dia 20 de agosto de 2024 às 08h00

Fim do recebimento das propostas: dia 30 de agosto de 2024 às 08h00

Abertura e Exame das Propostas: dia 30 de agosto de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 30 de agosto de 2024, às

09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.

sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte 16 de agosto de 2024 - Dr. Fabiano de Mello Belentani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº. 232/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2024

EDITAL Nº 068/2024 MENOR PRECO GLOBAL

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa Especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS, com atuação nas esferas trabalhista e cível, incluindo a execução de cálculo, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/

(doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência - ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 20 de agosto de 2024 às 08h00

SP, tanto no polo ativo quanto no passivo, por um período de 12

Fim do recebimento das propostas: dia 02 de setembro de 2024 às 08h00

Abertura e Exame das Propostas: dia 02 de setembro de 2024, das 08h01 às 09h00.

Início da sessão de Lances: dia 02 de setembro de 2024,

às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www. sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novo-

bbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 16 de agosto de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani Prefeito Municipal.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Avisos de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2024 Exclusivo "ME" e "EPP"

Objeto: Aquisição de materiais e insumos de pintura, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/09/2024 às 03h30. Disputa às 09h do dia 03/09/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2024 Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/09/2024 às 03h30. Disputa às 09h do dia 03/09/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/2024 Exclusivo "ME" e "EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação de concentradores, com fornecimento de cilindro para back-up, para atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/ SP. Recebimento das propostas até dia 04/09/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/09/2024.

Tel: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov. br:8095. Olímpia, 16 de Agosto de 2024. Graziela de Souza Mendes - Diretora da Divisão de Planejamento de Compras Revogação

Às 13:44 horas do dia 12/07/2024, o Sr JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 64/2024, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações. Olímpia, 12 de Julho de 2024.

ONDA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

Pregão Eletrônico 053/2024

O Município torna público o pregão eletrônico 053/2024 Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares. Propostas e Habilitações, serão recebidos até as 08:30 horas do dia 30/08/2024. Edital completo no site www.ondayerde.sp.gov.br ou no paço municipal, na Av. Romano Calil, 261 – centro, das

Termo de Aditamento

Publicação Resumida do 1. Termo de Supressão do Contrato nistrativo n. 040/2023 entre Verde e Noromix Concreto S/A.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.646/2022 - SECRETA-RIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, RESTRIÇÃO VEICULAR COM CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VÍDEO CAPTURA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov. br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/08/2024 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLI-CA: 30/08/2024 às 10h00min

Osasco, 16 de agosto de 2024. Meire Regina Hernandes

-Secretária Executiva de Compras e Licitações-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITACÕES

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br E-Mail - secol@

osasco.sp.gov.br

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PF 18/24 OBL: Contrat de empr. Especial n/ aquisição de equipam. (monitor multiparamétrico e aspirador cirúrgico), destinado a Irmand. Santa Casa de Miseric. de Osv. Cruz, em atendimento à Secr. Mun. de Saúde, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do obj. licit. a empr. CIRÚRGICA NEVES LTDA, VR R\$ 19.950,00; e o item 02 do obj. licit. a empresa MED-RIO COM. E REPRES. LTDA, VR R\$ 36.000,00; em 13/08/24.

PE 27/24. OBJ.: Contrat. de empr. do ramo p/ aquisição de 01 arco cirúrgico p/ atender a demanda da Irmand. da Santa Casa de Miseric. de Osv. Cruz - SP, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o obi, licit, a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGN, LTDA, VR R\$ 294.500,00; em 13/08/24.

EXTRATO CONTRATO

PE 18/24. OBJ.: Contrat. de empr. Especial. p/ aquisição de equipam. (monitor multiparamétrico e aspirador cirúrgico), destinado a Irmand. Santa Casa de Miseric. de Osv. Cruz, em atendim. à Secr. Mun. de Saúde. CONTRATO: 246/24 - CONTRA-TADA: CIRÚRGICA NEVES LTDA, VR R\$ 19.950,00. CONTRATO: 247/24: CONTRATADA: MED-RIO COM. E REPRESENT. LTDA, VR R\$ 36.000,00. Ass.: 13/08/24 – Vig.: 13/08/24 a 12/08/25.

PE 27/24. OBJ.: Contrat. de empr. do ramo p/ aquisição de 01 arco cirúrgico p/ atender a demanda da Irmand. da Santa Casa de Miseric. de Osv. Cruz – SP. CONTRATO: 245/24 – CONTRA-TADA SIEMENS HEALTHCARE DIAGN. LTDA, VR R\$ 294.500,00. Ass.: 13/08/24 - Vig.: 13/08/24 a 12/08/25. Osv. Cruz, 16/08/24 - Vera Lúcia Alves - Prefeita.

OURO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 46/2024 - Concorrência Pública Eletrônica n 02/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Construção da Infra Estrutura do Bosque Municipal, localizado na Avenida São Paulo esquina com Rua Ponta Porã Bairro Nova Esperança, com área de mil metros quadrados incluso serviços de limpeza, aterro, cercamento com alambrado e portaria de entrada, conforme projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2.021, ADJUDICAR e HOMOLO GAR o item do objeto licitatório à empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA OURO VERDE EIRELI, no valor global de R\$ 70.998,00 (setenta mil novecentos e noventa e oito reais). Ouro Verde/SP, 16 de agosto de 2.024. Claudinei dos Santos - Prefeito

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

Comunica aos interessados a abertura de Credenciamento Público nº 009/2024 — Edital nº 096/2024 - Processo nº 106/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO EM ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE ENDODONTIA. O envelope contendo os documentos de habilitação e as Declarações exigidas no Edital será recebido a partir de 19/08/2024, na Sede da Prefeitura - Setor de Licitações, na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, CEP: 19970-074 em Palmital/SP, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Íntegra do edital e anexos no site: www.palmital sp.gov.br e no PNCP. Informações: (18) 3351-9333, ramal 282 Ptal, 16/08/2024. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 60/2024. EDITAL Nº 72/2024 PROCESSO 83/2024. REGISTRO DE PREÇO PREVENTIVO PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VOLTA DA A AJUDA HUMANITÁRIA AOS MUNÍCIPES EM CASOS DE EMERGENCIA, SENDO KITS E CESTA DE ALIMENTO EMERGEN-CIAL PARA AJUDA HUMANITÁRIA EM DESASTRES VISANDO ATENDER POSSÍVEIS VÍTIMAS AFETADAS, (EMPRESA/LOTE/ITEM/ VALOR UNITARIO) ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ 32.148.187/0001-61, o lote/item 1/1 - R\$ 91,2000; 2/2 - R\$ 10,0000; Ptal, 16/08/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

PANORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 039/24 PROCESSO N.º 117/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDAGENS EM GERAL E SERRALHERIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ENCERRAMENTO: 03 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08:00 **HORAS**

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PACO MUNICIPAL. DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H30 OU NO SITE DO MUNICÍPIO (panorama sp.gov.br). DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY. 1995. CENTRO. PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092 OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA-SP, 16 DE AGOSTO DE 2024. CARLOS HIROCI OUTI - PREFEITO

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0046/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO

SUS-SP Nº 0002/2021 Processo SEI n°.: 3535507.414.00001392/2024-24

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências guando for o caso, VIGÊNCIA: 01/07 a 30/09/2024. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 176.384,82 (cento e setenta e seis mil trezentos e oltenta e quatro reais e oltenta e dois centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de julho 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS no 4.926, de 25 de julho de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024. ASSINATURA: 16/08/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO ADM. N.º 814/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICI-PAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARDINHO-SP E EMEF ESCOLA ERNESTINA NOGUEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRE-SAS:

URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA, no valor total de R\$ 29.775.00

CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, no valor total de R\$ 6.912,00 FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA,

no valor total de R\$ 10.500,00

SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 2.920.00

MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 18.092,88

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, no valor total de R\$ 6.360 00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2024

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

PROTOCOLADO Nº 23.615/2022

S.C. Nº 530/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMEN-TO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

3ª HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente Chamamento Público em favor das instituições:

21.999.229/0001-51 ADENILSON SALES BUENO EDUCACIONAL LTDA 54.084.717/0001-98 DENER AROLDO BALDIN LTDA

Paulínia, 16 de agosto de 2024. ANGELA MARIA DUARTE Secretária Municipal de Educação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

PROTOCOLO Nº 20825/2024 SC Nº 640/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: AOUISICÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRI-

MENTO DE DECISÃO JUDICIAL. HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor

1ª CNPI: 12 420 164/0009-04 Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

Valor Total da Licitação: R\$ 86.066,12. Paulínia, 16 AGO 2024

EDNILSON CAZELLATO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONSULTA PÚBLICA - CONCESSÃO ADMINISTRA-TIVA PARA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO A INSTALAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMÍNAÇÃO PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA — CONCESSÃO PATROCINADA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP), torna público o presente edital, o qual visando ampliar o debate, chamamos esta Consulta Pública referente aos processos de concessão administrativa para eficientização energética no município, englobando a instalação de usina de geração de energia e a modernização do parque de iluminação pública no Município de Paulínia e a concessão patrocinada de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Paulínia. A consulta pública ficará disponível do dia 19/08/2024 até o dia 20/09/2024. O e-mail obras@paulinia.sp.gov.br será disponibilizado para receber as sugestões, questionamentos e dúvidas. Os munícipes terão até as 17 horas do dia 20/09/2024 para enviarem os seus questionamentos, sugestões ou dúvidas no mencionado e-mail da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. No e-mail deverá conter o nome completo e o número do CPF do munícipe remetente. Ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paulínia - até as 16 horas do dia 20/09/2024, no Paço Municipal - localizado na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551. No protocolo deverá conter o nome completo e o número do CPF do munícipe remetente. Os documentos de cada tema estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Paulínia, na página da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como, compartilhamos abaixo o link contendo o acesso direto a esses documentos:

CONSULTA PÚBLICA – ILUMINAÇÃO:

https://www.paulinia.sp.gov.br/arquivos/consulta_publica_-_iluminacao_publica_(1)_12024717.pdf

CONSULTA PÚBLICA – RESÍDUOS: https://www.paulinia.sp.gov.br/arquivos/consulta_publi-

-_residuos_(1)_12024758.pdf O que: CONSUITA PÚBLICA — CONCESSÃO ADMINISTRA-TIVA PARA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO A INSTALAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSUITA PÚBLICA CONCESSÃO PATROCIN DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Quando: de 19/08/2024 até 20/09/2024.

Envio das dúvidas, sugestões ou questionamentos: Via e-mail - até as 17 horas do dia 20/09/2024, pelo e-mail: obras@paulinia.sp.gov.br No e-mail deverá conter o nome completo e o número do

CPF do munícipe remetente. Ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paulínia - até as 16 horas do dia 20/09/2024, no Paço Municipal - localizado na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551. No protocolo deverá conter o nome completo e o

número do CPF do munícipe remetente.

Paulínia – SP, 16 de agosto de 2024 EDILSON FERNANDO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICADOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2021 e 02/2021

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, atendendo aos Protocolados nº 12790/2024, 10072/2024, 8967/2024, convoca o candidato APROVADO no Concursos Públicos nº 01/2021 e 02/2021, conforme segue: 3ª CHAMADA

Nome	Classif.	CPF	Cargo
Felipe Azevedo de Menezes	4º	XXX.529.298-XX	Engenheiro Mecânico
Fernanda do Nascimento Barboza Ribeiro	3°	XXX.595.880-XX	Técnico de Saúde Bucal

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no dia 21 de agosto de 2024, às 08h, munido da Cédula de Identidade, localizada na

